

Para licença
em conformidade
com o Regulamento
para a concessão
de licenças
1897



1897

Ima
Cm. Camara

N. 17

3000

Diz Manuel Gouveia Reis que pretende
construir na parte posterior do predio n.º
da rua da Carvalhoa um grupo de casas de
ilhas conforme indica no projecto juncto,
bem como construir no novo alinhamento
da dita rua um portal a fim de dar
entrada as mesmas ilhas, e uma janul-
la, conforme indica no mesmo projecto
a tinta commissa; por isso

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 42
GUIA N. 86

Pede a V.ª se digno
conceder-lhe a precisa
licença

Porto 20 de Janeiro 1897
pelo neg.º
Manuel J. Faria

C. R. M.ª

Append. vol. 1.º
 c.º 22 a 25
 N.º 2



Monsel Guerra Reis pretende construir nas tra-
 zeiras do fregues N.º da rua da Carralhora um
 grupo de 18 casas em forma de ilha, conforme o projec-
 to que apresenta.

As casas serão todas iguaes em dimensões e acom-
 modações. 9 d'estas casas ficarão ao nível do terreno
 e as outras 9 ficarão sobre as primeiras e terão accesso
 por meio de dois lances d'escadões e uma varanda
 de pedra corridor ao longo d'ellas.

Estas casas são destinadas a habitação.

Os alicerces d'ellas serão de pedra d'alvenaria arga-
 massada. As paredes lateraes, do fundo e da-
 frente serão de pedra de perpeanho.

Toda a pedra será assente em argamassa de cal
 e saibro.

Toda a madeira, em travajamentos, cobertura,
 escahas, tapamentos, etc, será de pinho da terra.

Na cobertura empregou-se ha telha nacional
 do typo da de Barcelha.

Para dar entrada a estas casas pretende o Supp.
 construir um portal a confrontar com a rua da Car-
 ralhora e já assente no alinhamento novo d'esta rua,
 e sobre o mesmo portal uma janella, ficando tanto
 o portal como janella já escentados de forma a
 poderem se ligar symmetricamente com a fachada

2 2
da casa que lhe fica ao Sul e que mais tarde o Supp^{te}
tem de reconstruir os novos alinhamentos. Este portal,
e janelas e pilastros e cornija serão de pedra lavrada.

Para assentar este portal terá o reg^{te} de demolir
a parte d'uma pequena barraca existente no ali-
nhamento antigo e que tem ^m 2,85 de largura.

Afossa das batinas d'estas casas d'fria, será
feita de pedra d'alvenaria argamassada, quarne-
cida interiormente a argamassa de cimento e areia
e estufa de laçada; terá todos os ângulos interiores ar-
redondados, terá o respectivo tubo de ventilação e será
finalmente executada como fizerem as prescri-
ções Municipaes.



Declaração

Para os effeitos do Artº 8º do Regulamento de 6 de junho de 1875, declaro que assumo a responsabilidade da construcção de uma ilha, sita na rua da Carvalhosa nº 60, freguesia de Cedofeita d'esta cidade, pertencente a Manuel Loureiro Reis

Porto de Janeiro de 1894

Antonio Cardozo Botelho

Nº A ASSISA Supra

PORTO DE JANEIRO DE 1894
FM TTR. DE VERDE

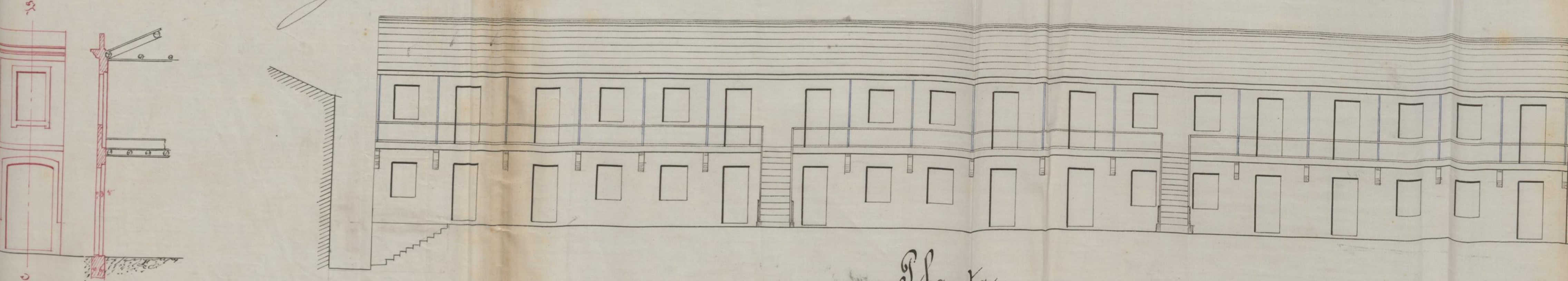
Handwritten signature/initials



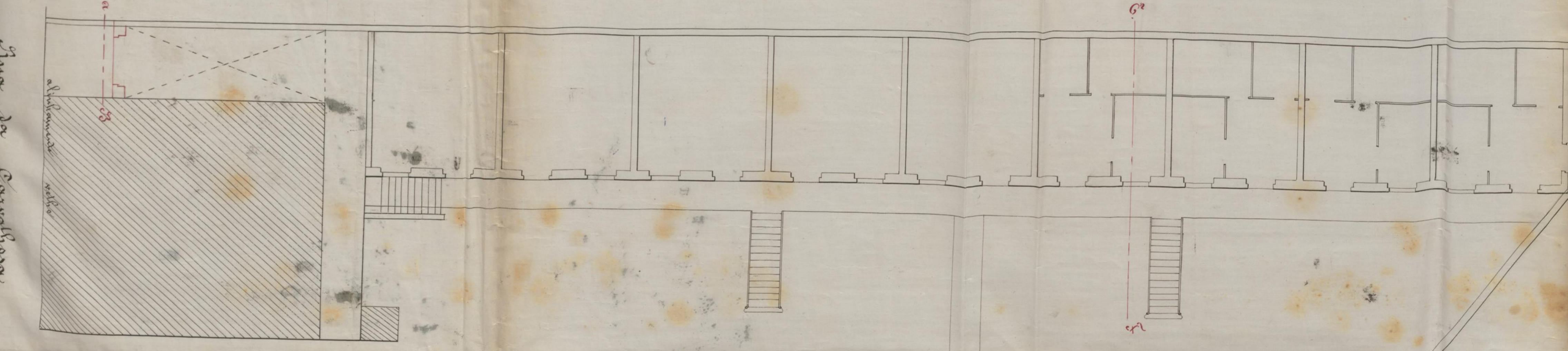
Handwritten signature/initials over the red stamp

Proj. de um Alcaide
Corte em A.B. Corte C.D.

Alçado

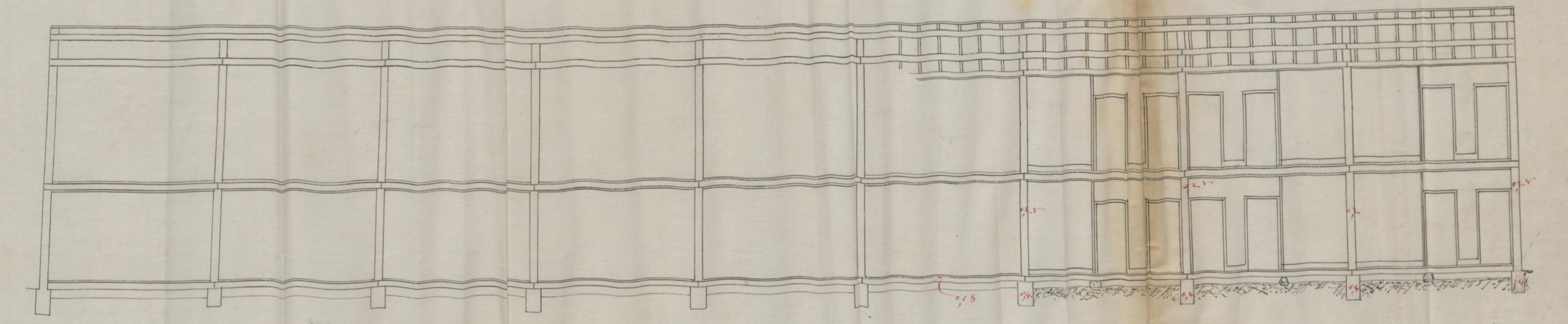


Planta

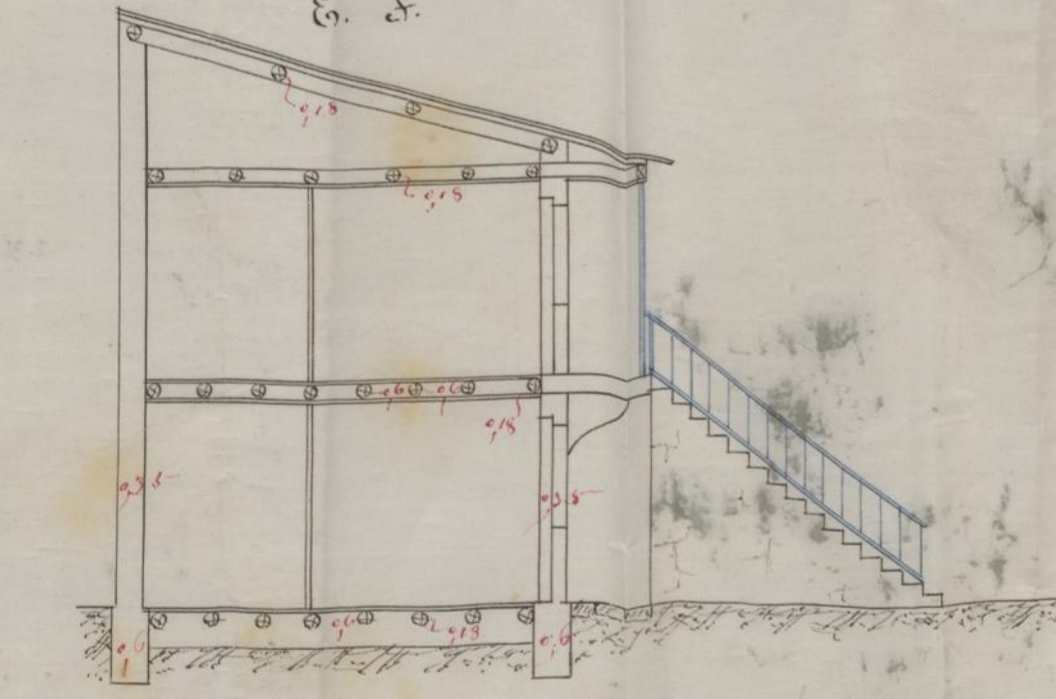


Plano da Casca da fossa

Corte longitudinal.

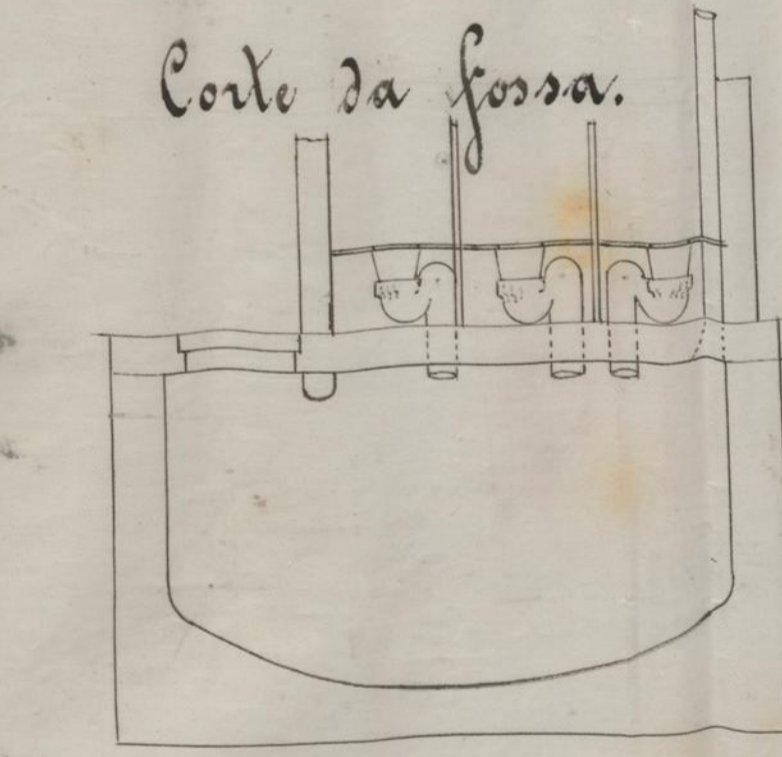


Corte transversal.
E. S.

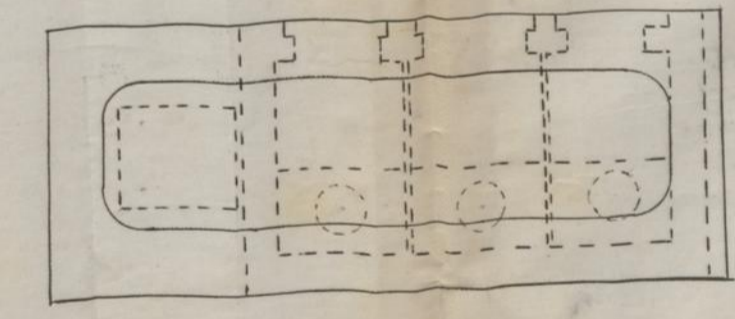


Escala: 1/100

Corte da fossa.



Planta da fossa.



Escala: 1/50

N.º 100
Lima
1899
Garcia
GEN. REIS





UNICIPALIDADE
DO
PORTO
PARTIÇÃO
DAS OBRAS

Mansel Fomosa Reis, pede licença para
construir um grupo de casas em
forma de ilha na parte posterior do
predio que possui na rua de
Carnalhora, bem como construir
uma porta e uma janella da frente do
mesmo predio no novo alinhamento da rua.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
4.500⁰⁰

Porto e Paços do Concelho, 22 de Janeiro
de 18 97

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]